



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAIS RICO É PAIS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 829 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o que consta nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, no Anexo XI da Lei nº 11.233/05, com base no parecer da Procuradoria Federal, deste IFPR, exarado no processo nº 63.000371/2009-01 e ainda o que consta no processo nº 23411.000784/2011-09:

RESOLVE:

Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** para o nível de capacitação D403, a partir de 17 de novembro de 2011, ao servidor **AURÉLIO FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1659414, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, tendo em vista a apresentação do certificado do curso de "Técnicas Secretariais", com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas, emitido pelo EDUCAMUNDO Curso Livres para qualificação de Belém/PA.


Neide Alves